



COMUNICADO

Nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa o mercado e o público em geral que o Senhor Manuel Champalimaud remeteu ao Presidente da Comissão de Auditoria da REN, no dia 3 de Março, um pedido de suspensão temporária das suas funções de administrador, tendo sido declarada, na reunião extraordinária da Comissão de Auditoria que se realizou no dia 4 de Março, a suspensão do exercício de funções do Senhor Manuel Champalimaud como Vogal do Conselho de Administração da REN com efeitos imediatos.

Por sua vez a Gestmin, SGPS, S.A. (“Gestmin”), na qualidade de acionista da REN, notificou a Sociedade de que suspende temporariamente todos os seus direitos não patrimoniais na REN.

Tais suspensões ocorrem na sequência da divulgação de uma parceria estabelecida entre a OZ Energia Gás, S.A., subsidiária da Gestmin, e uma empresa comercializadora de gás natural e eletricidade, a qual seria incompatível com o regime de certificação dos operadores das redes de transporte (REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e REN Gasodutos, S.A.) na medida em que a OZ Energia Gás, S.A. é uma sociedade controlada pela Gestmin, acionista da REN, cujo Presidente do Conselho de Administração é o Senhor Manuel Champalimaud.



A REN também foi informada pela Gestmin de que esta sociedade instruiu a OZ Energia Gás, S.A. para “*interromper e não prosseguir com as atividades planeadas*” no contexto da referida parceria.

Lisboa 07 de março de 2016

Fim de comunicado